CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 76/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projetos de lei e requerimentos, vetos

Angelândia (MG), 27de maio de 2024.

Exmo. Prefeito
João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Requerimentos de N°**15/2024, N°16/2024, N°17/2024, N°18/2024**, N°**19/2024 e N.°20/2024** e encaminhar **Projeto de lei Nº N°15/2024**- "Altera dispositivo da lei Municipal N°486, de 30 de maio de 2022, e da outra providência", que foi aprovado por unanimidade em plenário. E encaminhar **Projeto de lei Nº 16/2024-** Dispõe sobre a revisão geral anual que incidira sobre os vencimentos dos assistentes educacionais do poder executivo municipal e da outra providencia, aprovado por unanimidade em plenário.

Encaminho também **VETO PARCIAL A EMENDA MODIFICATIVA 01/2024** DO PROJETO DE LEI N° 09/2024 QUE " ALTERA O PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", que foi **REJEITADO** em votação no plenario.68/2023.

Recebi em 27-05-24
15:00 Paula

Encaminho também **VETO AS EMENDAS ADITIVAS N°01 E 02/2024 DO PROJETO DE LEI N°07/2024** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ANGELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, que foi REJEITADO em votação no plenário da câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia